



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)

[prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200  
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



Braúna, 26 de Fevereiro de 2015.

Ofício n.º 051 /2.015.

Excelentíssimo Senhor:

06/2015

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência as dignas providências no sentido de ser apreciado e votado o presente Projeto de Lei em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Colenda Casa em regime de urgência.

Certos de podermos contar com a indispensável colaboração de Vossa Excelência, renovo meus protestos de consideração e respeito.

  
Vander Antonio Guerrero Bosco  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ LUCAS BROGIN  
DD. Presinte da Câmara Municipal  
Braúna-SP

Câmara Municipal de BRAUNA

Registro de Protocolo n.º 15

Braúna, 27/02/15

Ina Paula Baccaro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est - Isento

[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)

[prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200  
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



Braúna, 28 de Fevereiro de 2015.

Encaminha Projeto de Lei nº 06/2015

**Senhor Presidente:**

Através da presente estamos encaminhando a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei que autoriza ao chefe do poder executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Municipal, conforme superávit apurado no exercício de 2.014, para complementação e finalização das obras do Centro de Múltiplo Uso.

Certos de podermos contar com a colaboração sempre costumeira dos membros desse Poder Legislativo, aguardamos que o presente projeto seja objeto de deliberação e conseqüente aprovação.

  
**Vander Antonio Guerrero Bosco**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**José Lucas Brogin**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Braúna-SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)

[prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



### **Projeto de Lei nº 04 de 27 de Fevereiro de 2015.**

**Autoriza a proceder a abertura de crédito adicional especial com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2014, para a complementação e finalização das obras do Centro de Múltiplo Uso, bem como a inclusão junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual da municipalidade.**

**A Câmara Municipal de Braúna decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1.º** - Fica autorizado o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2014, no valor de R\$ 17.237,09, para complementação e finalização das obras no **Centro de Múltiplo Uso**.

**ARTIGO 2.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de que trata esta Lei nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o plano plurianual da municipalidade.

**ARTIGO 3.º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar os Atos Regulamentadores, Decretos ou Portarias necessárias a execução desta Lei.

**ARTIGO 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúna, 27 de Fevereiro de 2015.

  
**Vander Antonio Guerrero Bosco**  
Prefeito Municipal